

Caçador, 18 dezembro de 2019.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Reuniram-se, no auditório da Prefeitura Municipal de Caçador/SC, às 14h30min a Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto nº. 8.509, de 11 de dezembro de 2019, para realização de processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (CC), para tratar da CC 03/2019 destinada a ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NOS TERMOS DA LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL DE N 3.563, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019. Vale destacar a presença do Observatório Social, representada pela Srta. Bruna Bento. Aberta a sessão, realizou-se o credenciamento dos proponentes e abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e posterior os "ENVELOPES-PROPOSTAS", onde obteve-se os seguintes resultados:

Item 01 – Proponente: Gilberto de Paula Cruz. Depósito caução no valor de R\$ 4.000,50.

Proposta: R\$ 80.010,00. Condição de pagamento à prazo conforme edital. Vencedor.

Item 06 – Proponente: Evandro Carlos Fritsch. Depósito caução no valor de R\$ 4.500,00.

Proponente: Claudimiro Bernardi. Depósito caução no valor de R\$ 4.500,00.

Proponente: Edson P.inzegher. Depósito caução no valor de R\$ 4.500,00.

Proponente: Leonice Copatti. Depósito caução no valor de R\$ 4.500,00.

Proponente: Rosane Ferlin. Depósito caução no valor de R\$ 4.500,00.

Proponente: Elisandro Chelest. Depósito caução no valor de R\$ 4.500,00.

Proponente: Osmar Stanieski. Depósito caução no valor de R\$ 4.500,00.

Proposta - Evandro Carlos Fritsch: R\$ 121.080,80. Condição de pagamento à prazo conforme o edital.

Proposta - Claudimiro Bernardi: R\$ 141.100,00. Condição de pagamento à prazo conforme o edital.

Proposta – Elisandro Chelest: 93.765,00. Condição de pagamento à prazo conforme edital.

Proposta - Edson P.inzegher: R\$ 112.240,00. Condição de pagamento à prazo conforme o edital.

Proposta - Osmar Stanieski: 125.000,00. Condição de pagamento à vista conforme o edital.

Proposta - Leonice Copatti: 117.230,00. Condição de pagamento à prazo conforme o edital.

Proposta – Rosane Dalva Ferlin: 95.275,00. Condição de pagamento à vista conforme o edital.

Proposta vencedora: Claudimiro Bernardi: R\$ 141.100,00.

Item 09: Proponente: Volney Driessen. Depósito caução R\$ 4.000,00.

Proposta: 93.999,00. Condição de pagamento à prazo conforme o edital. Vencedor.

Item 10: Proponente: Rosane Dalva Ferlin. Depósito caução R\$ 4.000,00.

Proponente: Volney Driessen. Depósito caução R\$ 4.000,00.

Proposta – Rosane Dalva Ferlin 85.275,00. Condição de pagamento à vista conforme edital.

Proposta - Volney Driessen :93.999,00. Condição de pagamento à prazo conforme edital.

Proposta vencedora: Volney Driessen – R\$ 93.999,00

Item 11: Proponente: Edson Penzegher. Depósito caução R\$ 7.500,00

Proposta: 172.120,00. Condição de pagamento à prazo conforme edital. Vencedor.

Item 13: Proponente: Eduardo Cofferi. Depósito caução R\$ 5.000,00.

Proposta: 121.600,00. Condição de pagamento à vista conforme edital. Vencedor.

Item 14: Proponente: Eduardo Cofferi. Depósito caução R\$ 5.000,00.

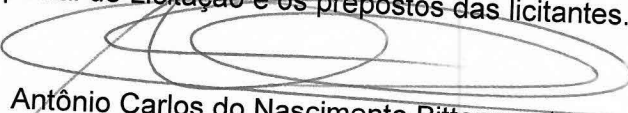
Proponente: Kurt Krhistoff Weirich. Depósito caução de R\$ 5.000,00.

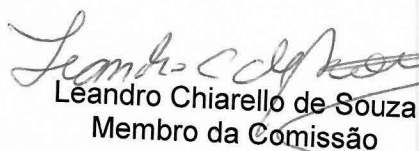
Proposta – Eduardo Cofferi: R\$ 131.800,00. Condição de pagamento à vista conforme o edital.

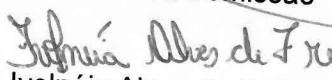
Proposta: Kurt Krhistoff Weirich: R\$ 120.100,00. Condição de pagamento à prazo conforme o edital.

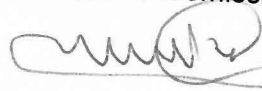
Proposta vencedora: Eduardo Cofferi: 131.800,00

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15h30min., cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Especial de Licitação e os prepostos das licitantes. Assinaturas


Antônio Carlos do Nascimento Bittencourt
Presidente da Comissão


Leandro Chiarello de Souza
Membro da Comissão


Ivonélia Alves de Freitas
Membro da Comissão


Paulo Cofferi


Kurt Krhistoff Weirich


Elisandro Chelest